



PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.
Bairro: Rio Dourado **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 07.661.480/0001-80

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos
- 4.5 - Ruídos
- 4.6 - Vegetação
- 4.7 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.
Bairro: Rio Dourado **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 07.661.480/0001-80

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Trata-se de requerimento de solicitação de Renovação de Licença de Operação N° IN031626 para atividade de Silvicultura Econômica de média escala em área total de 53,63 hectares, enquadrado na NOP-INEA-46.R6 como Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris (código INEA 02.01.02), executados pela Bousquet 2005 Participações e Investimentos LTDA, cujo CNPJ é 07.661.480/0001-80, situada na Rodovia BR 101, KM 191 - Fazenda Três Montes, Rio Dourado 2° Distrito de Casimiro de Abreu/RJ.

Segundo o Plano de Manejo apresentado nos autos do processo, o projeto de Silvicultura tem como objetivo à produção de madeira para diferentes usos, voltado para o consumo interno na propriedade rural denominada Fazenda Trimonte. Para escolha da espécie, foram consideradas as características edafoclimáticas da área, a finalidade de uso do material lenhoso, a produtividade da cultura, bem como a possibilidade de condução do plantio sob regime de talhadia, de forma a manter a exploração por longo ciclo, culminando na escolha da espécie *Eucalyptus saligna*.

O povoamento florestal foi subdividido em 02 (dois) talhões, denominados "Talhão 01", com área de aproximadamente 39,53 hectares, e "Talhão 02", com área de aproximadamente 14,10 hectares, totalizando 53,63 hectares, tendo como centro geométrico as coordenadas UTM 801337.00 m E, 7508486.00 m S, e 801173.00 m E, 7507623.00 m S, respectivamente, georreferenciados ao Datum SIRGAS2000, Fuso 23S.

De acordo com a figura 1 abaixo, é possível observar com detalhe os talhões destinados à atividade de silvicultura, objeto licenciado anteriormente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

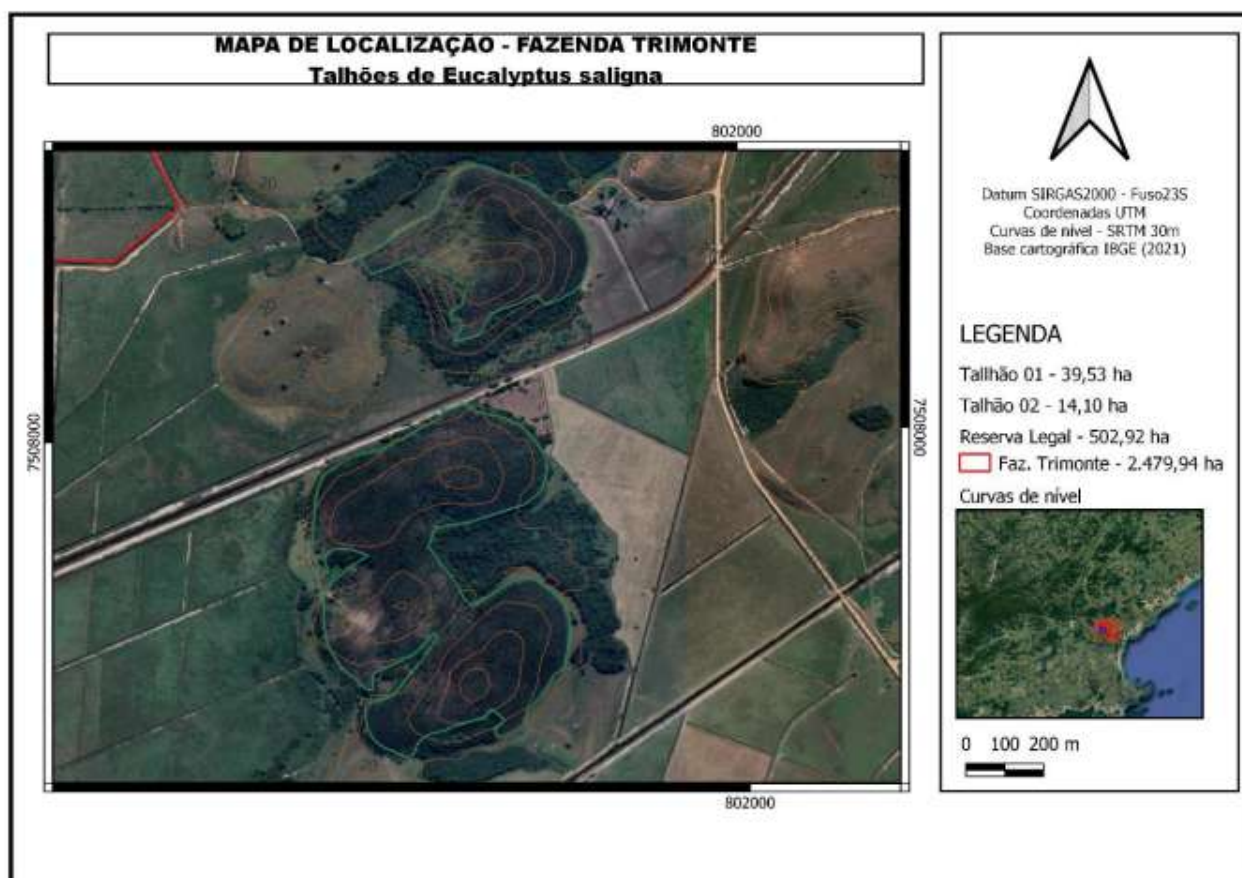


Figura 1: Delimitação dos talhões de plantio, delimitados pelas linhas em verde escuro. De acordo com a imagem, é possível notar os canais de drenagem de terreno existentes, destacando a topografia plana do terreno. Os talhões foram concentrados em duas pequenas elevações. Imagem obtida através do Plano de Manejo anexo nos autos do processo.

De acordo com o levantamento da área ocupada pela silvicultura econômica no Estado do Rio de Janeiro de 2009, tomando por base os dados levantados a partir de estudo realizado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, bem como o grau de homogeneidade dos plantios observados durante os trabalhos de campo, estimou-se uma produtividade próxima a 30 m³ por hectare de Incremento Médio Anual – IMA, ou aproximadamente 150 m³/ha, considerando um ciclo de corte médio de 5 anos. Destaca-se entretanto, que a produtividade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

real obtida pelo cultivo foi severamente impactada por ataque de formigas cortadeiras, iniciado em 2016, em ambos os talhões. Tal evidência foi constatada no relatório de vistoria.

Para implantação do projeto, primeiro foi realizada a preparação do solo, sendo executadas operações de roçada mecanizada, seguido de operações de abertura de berços, e aplicação de calagem com incorporação na cova, e posterior execução do plantio, com aplicação de adubação de plantio.

Destaca-se que a área destinada ao plantio, executado a partir de 2010, considerando os dados do projeto inicialmente licenciado junto ao INEA totalizava aproximadamente 55 hectares, mas de acordo com os dados cadastrais obtidos em campo, foi verificado que a área de efetivo plantio totalizava cerca de 53,63 hectares, com aproximadamente 89.384 mudas.

Por apresentar relevo suave em sua maior parte, não foi realizado plantio em curvas de nível, procurando manter o alinhamento direcionado para as estradas de servidão internas que circundam as áreas de plantio. Foram realizadas operações de controle de formigas cortadeiras nos primeiros anos do plantio, bem como adubações de cobertura até o primeiro ciclo de corte, de forma a garantir um melhor IMA para os talhões.

De uma forma geral, os canais de drenagem interconectados existentes na propriedade acabam funcionando como barreiras para conter possíveis eventos de queimadas, destacando-se que as áreas apresentam vias internas que circundam parcialmente o talhão 02, atuando também como aceiros.

Durante as etapas de implantação e manutenção, não foi realizada operação de capina química para controle de matocompetição, sendo realizadas periodicamente apenas operações de roçada mecanizada e coroamento, restrito ao primeiro ciclo de corte, até o pleno estabelecimento da cultura.

Entretanto, a partir do ataque de formigas cortadeiras ocorrido em 2016, ambos os talhões foram impactados, resultando em perda de parte da área florestal dos talhões. A partir daí, o manejo florestal ocorreu de forma seletiva, priorizando os indivíduos arbóreos secos, visando a produção de lenha, e utilizando os indivíduos arbóreos sadios apenas para demandas internas da propriedade, como corte para produção de mourões, caibros ou pranchas.



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

Para controle de formigas cortadeiras, foram utilizados dois inseticidas, com princípio ativo diferentes, para aplicação combinada, sendo eles o Tuit Florestal, da BASF S.A., e o Mirex SD, da ATTA-KILL IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Em relação ao Cronograma físico, as operações atualmente se restringem à exploração florestal e condução de brotações em regime de talhadia simples, destinado a produção de lenha para queima, mourões, caibros e pranchas para construção civil, estando sujeito à demanda interna da propriedade e de terceiros. Desta forma, por não estarem previstos tratos silviculturais adicionais, apenas as rondas periódicas para avaliação quanto a necessidade de controle de formigas cortadeiras, à medida que a exploração florestal for avançando, as áreas anteriormente cultivadas por eucalipto vão sendo gradativamente substituídas por pastagem.

2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área rural com características predominantemente agrárias, tendo a região em que se situa inserida no domínio de Mata Atlântica, e fisicamente apresenta vegetação nativa de Mata Atlântica, e locais de campo/pastagem, relevo parcialmente plano.

O empreendimento situa-se na Rodovia Br 101, km 191 - Fazenda Três Montes, área rural do 2º Distrito de Casimiro de Abreu/RJ, nas seguintes coordenadas: Ponto 1 - 22°30'13.36"S 42°4'10.82"O e Ponto 2: 22°30'41.74"S 42°4'17.59"O, estando inserida nos domínios da APA do Rio São João/Mico Leão Dourado.

2.1- Corpos Hídricos

O imóvel apresenta diversas nascentes, e corpos hídricos perenes, intermitentes e efêmeros, sendo contribuinte da bacia hidrográfica do Rio São João, destacando-se o Rio Dourado e Vala da Goiaba, sendo dois dos contribuintes do Rio São João em seu baixo curso.

Conforme citado anteriormente, a área é entremeada por diversos canais de drenagem interconectados, que extrapolam os limites da propriedade, tendo sido implantados entre a década de 1950 e 1985 pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS, com o



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.
Bairro: Rio Dourado **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 07.661.480/0001-80

objetivo de drenar as áreas planas situadas à jusante da barragem de Juturnaíba, permitindo o aproveitamento agropecuário das planícies alagadiças. Destaca-se que as áreas objeto do plantio encontram-se inseridas em duas pequenas elevações, estando distantes de corpos hídricos.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Não há conhecimento de demarcação de Faixa Marginal de Proteção.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existe nascente ou olho d'água na área.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não existem Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

A pretendida área apresenta um relevo ondulado.

2.6 - Vegetação Existente

A propriedade é composta predominantemente por áreas de pastagem, destinadas a atividade de pecuária extensiva de corte, dispondo ainda de pequenas áreas cultivadas com espécies forrageiras para silagem, incluindo a silvicultura econômica, em menor escala.

Merece destaque para os remanescentes florestais nativos concentrados nas porções Norte e Sudeste da propriedade, destinados a compor a Reserva Legal, em diferentes estágios de sucessão secundária, característicos de fitofisionomia de Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, conforme Manual Técnico da Vegetação Brasileira do IBGE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

2.7 - Bacia Hidrográfica

Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Trata-se de área inserida em Zona Mista 1 (ZM1), do município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo segundo a Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

2.10 - Unidades de Conservação

A propriedade encontra-se integralmente inserida na APA da Bacia do Rio São João / Mico Leão Dourado.

2.11 – Circunvizinhança

O pretendido empreendimento está localizado em área com características rurais, com predominância de propriedades rurais em seu entorno.

2.12 - Outras Características

Não possui outras características a serem consideradas.



PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.
Bairro: Rio Dourado **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 07.661.480/0001-80

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris, cujo código INEA é de Nº 02.01.02, como previsto no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Agosto de 2021 e inserida no Decreto nº 2.081, de 23 de Março de 2021 sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental para emissão de Licença Ambiental de Operação onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas, compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 92, de 24 de junho de 2021 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9º, Inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do Controle Ambiental;
- Boletim de Serviço nº 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- NBR 10151 DE 05/2019 - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral;
- NBR12236 DE 02/1994 - Critérios de projeto, montagem e operação de postos de gás combustível comprimido - Procedimento;
- NBR13784 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Métodos para detecção de vazamentos em Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC);
- NBR13786 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção dos componentes do combustível (SASC) e sistema de armazenamento subterrâneo de óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC);
- NBR13787 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- NBR14605-1 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos - Parte 1: Conceituação e projeto da drenagem oleosa;
- NBR14606 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície;
- NBR14639 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento — Instalações elétricas;
- NBR14722 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Tubulação não metálica subterrânea — Polietileno;
- NBR14867 - Tubo metálico flexível para sistemas de armazenamento subterrâneo e aéreo de combustíveis e ARLA 32 - Requisitos de desempenho;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- NBR14973 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Desativação, remoção, destinação e preparação de tanques subterrâneos e dos outros componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- NBR17505-1 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 1: Disposições gerais;
- NBR15495-1 - Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulados - Parte 1: Projeto e construção;
- NBR 16161 - Tanque metálico jaquetado subterrâneo - Requisitos de fabricação e de modulação;
- NBR 16713 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Tanque subterrâneo em plástico reforçado com fibra de vidro - Especificação de fabricação, modulação e desempenho;
- NBR 16764 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Instalação dos componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC) e ARLA 32
- NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos/ Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;



PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
 - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
 - 4) NR-08 - Edificações;
 - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
 - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
 - 7) NR-12 - Equipamentos;
 - 8) NR-17 - Ergonomia;
 - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
 - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
 - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);e
 - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- Diretriz FEEMA/ DZ nº 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 545.R-5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Diretriz FEEMA nº 1841-R2 - Dispõe sobre Licenciamento Ambiental e para a Autorização de Encerramento de Postos de Serviços que disponham de Sistemas de Acondicionamento ou Armazenamento de Combustíveis, Graxas, Lubrificantes e seus Respectivos Resíduos aprovada pela Deliberação CECA nº 4.498, de 03 de Setembro de 2004. Publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal n° 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal n° 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto n° 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto n° 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- [10_CREA_Helen.pdf](#)
- [1_Requerimento_3_.pdf](#)
- [2_CNPJ_BOUSQUET_3_.pdf](#)
- [3_8_Alterac_a_o_Contratual_Tre_s_Montes_REGISTRADO_2_.pdf](#)
- [4_CNH_Digital_rep_legal_3_.pdf](#)
- [5_Comp_res_Rep_Legal_3_.pdf](#)
- [6_RGI_Faz_Trimonte_Matricula_9959_2_.pdf](#)
- [7_RGI_Faz_Trimonte_Matricula_9961.pdf](#)
- [8_ITR_2022_Fazenda_Trimonte_e_Catumbi.pdf](#)
- [9_CCIR_2022_Fazenda_Trimonte_e_Catumbi.pdf](#)
- [Comprovante_de_Residencia_Rodrigo.pdf](#)
- [OAB_Rodrigo.pdf](#)
- [Plano_de_manejo_florestal.pdf](#)
- [Procurac_a_o_Bousquet_Casimiro_de_Abreu.pdf](#)
- [Documento de Arrecadação de Receita Municipal \(DARM\) - Nº 97461752](#)
- [Comprovante de pagamento do DARM](#)
- [Comprovante de pagamento do DARM extraído da Dívida Ativa](#)
- [CAR_FAZENDA_TRES_MONTES.pdf](#)
- [CAR_TRIMONTE_1_.pdf](#)
- [CCIR_2022_Fazenda_Trimonte_e_Catumbi_1_.pdf](#)
- [CCIR_BOUSQUET.pdf](#)
- [Certidao_de_zoneamento_24_04_2023.pdf](#)
- [Certidao_de_zoneamento_24_04_2023_1_.pdf](#)
- [CND_IBAMA_3_MONTES.pdf](#)
- [Declaracao_de_Responsabilidade_LA_Bousquet_R_1_.pdf](#)
- [Formulario_Cadastro_Ambiental_Simplificado_Obras_Diversas_LA_Bousquet_1_.pdf](#)
- [ITR_2022_Fazenda_Trimonte_e_Catumbi_1_.pdf](#)
- [Certificado_de_Regularidade_Venc_11_10_23_Ibama_Faz_3M.pdf](#)
- [Projeto_de_Silvicultura_Bousquet_Colorido.pdf](#)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

- Licença Ambiental de Operação emitida pelo INEA (LO Nº IN 031626) emitida através do processo E-07/002.1124/2013.

4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

4.1.1) Fonte: Emissão de particulados durante as etapas de exploração florestal, decorrente do trânsito de caminhões para carregamento e transporte de madeira.

Controle: Manutenção periódica dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições.

4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura;

4.3 - Solo:

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada;

4.3.2) Fonte: Vazamento dos combustíveis líquidos dos veículos e máquinas utilizados durante as obras de instalação, com conseqüente infiltração para o solo.

Controle: Manutenção periódica dos equipamentos para seu bom funcionamento e pessoal capacitado para operá-los.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

4.6.1) Fonte: Pode ocorrer contaminação do solo, por vazamento de combustível das motosserras.

Controle: Realizar o abastecimento das motosserras porventura utilizadas nas operações será realizado previamente, não estando previsto abastecimento ou manipulação de combustíveis no local.

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura.

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada;

4.4.2) Fonte: Embalagens de produtos químicos utilizados, como óleo lubrificante, filtros de óleo, filtros de ar e inseticidas.

Controle: Acondicionar as embalagens em tambores com tampa e estocá-los em área abrigada até o seu recolhimento por empresa licenciada.

4.4.3) Fonte: Resíduos comuns e recicláveis, como plásticos, papelão e papel.

Controle: Acondicionar em lixo comum e recicláveis, para descarte através do serviço de coleta Municipal.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos.

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.6 - Vegetação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

4.6.1) Fonte: Resíduos orgânicos decorrentes do corte das árvores, como galhos e folhas, sendo incorporados ao solo.

Controle: Destinar parte dos resíduos orgânicos decorrentes da exploração à produção de compostagem por terceiros.

4.6 - Risco:

De acordo com o proposto, não vislumbramos que tal atividade apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A atividade de silvicultura econômica já se encontra implantada, estando em fase de exploração florestal e condução de rebrota em sistema de talhadia simples.

Assim, observa-se que os impactos decorrentes da exposição prolongada do solo decorrente de movimentação de terras para abertura de vias, ou mesmo o trânsito de máquinas durante as etapas iniciais já ocorreu, ressaltando-se que os trabalhos atualmente restringem-se à utilização de motosserras para operações corte, desgalhamento, traçamento, preparo da madeira para empilhamento, e posterior carregamento para transporte. As operações de manejo para condução das brotações preveem a utilização de adubo químico em aplicação localizada nas plantas, e todos os resíduos decorrentes de insumos agrícolas utilizados serão destinados a empresas licenciadas.

O projeto foi implantado a partir de 2010, com expectativa de início de exploração em 2016 e 2022, considerando 02 ciclos de corte, totalizando cerca de 12 anos entre início de plantio e término de exploração. O cronograma resumido se encontra detalhado abaixo. O período de exploração foi alterado, considerando o corte seletivo, estando previsto o manejo até o ano de 2028, com conversão do plantio em pastagem, podendo entretanto ser influenciado pela dinâmica do mercado, e demanda de consumo interna da propriedade.

A propriedade encontra-se cadastrada junto ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural, conforme recibo n° RJ-3301306-0E909C318ACC4CBBAB3FE13CD397FD6C. A área



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

destinada a compor a Reserva Legal conforme Cadastro Ambiental Rural totaliza 502,94 hectares, correspondendo a aproximadamente 20,28% da área total.

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de atividade considerada de Porte Médio, Potencial Poluidor Desprezível - Impacto Baixo/ Classe 2D;

Considerando que a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da requerida Renovação da Licença Ambiental de Operação;

“Somos favoráveis à concessão da Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de (Código INEA N° 02.01.02) Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris, pela empresa “**BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**”, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - Publicar comunicado de recebimento desta Licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.

2 - Esta Licença Ambiental diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº IN031626)
Processo Nº 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

4 - Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

5 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6 - Atender à RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU nº5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23;

7 - Atender à Resolução CONAMA nº 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

8 - Atender à Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10, que dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;

9 - Atender à Diretriz - DZ/FEEMA 215 - R.4, que dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;

10 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos -SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 07/03/2018;

11 - Atender à Diretriz - DZ/FEEMA 311 - R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;

12 - Não realizar captação de água sem a pertinente outorga/declaração de uso insignificante expedida pelo Instituto Estadual do Ambiente -INEA;

13 - Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos corpos d'água;

14 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, *Zica* e *Chikungunya*.

15 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.

16 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.

17 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-x-x-.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO N° IN031626)
Processo N° 1660/2023**

RAZÃO SOCIAL: BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CÓDIGO ATIVIDADE: 02.01.02 - Projetos de Silvicultura e Sistemas Agrossilvopastoris

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Km 191, Fazenda Três Montes.

Bairro: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 07.661.480/0001-80

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Esta Licença Ambiental de Operação é válida por até 10 anos, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA n° 1660/2023 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 18 de Setembro de 2023.

Mariele Grativol Peixoto Pereira

Assessor Especial - 2

Matrícula 14.873

Marcelo Ferreira Faria

Diretor do Depto. de Fiscalização

Ambiental

Matrícula 11.085